

DECRETO N° 3.962, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

Nomeia membros para o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural do município de Ibitinga.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, por um mandato de 02 (dois) anos, para integrar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, de acordo com o artigo 3º da lei municipal 2.037/95, alterado pelas leis 2.203/97 e 3.233/09, os seguintes membros:

I. Representantes do Poder Executivo:

Titulares: Francisco Grillo Júnior e Jeferson Rodrigues

Suplentes: Érica Tricai e Maria Luiza da Silva Rodrigues

II. Representantes da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo:

Titular: Carlos Roberto Malosso

Suplente: Fabiana Ferreira da Costa Gouvea

III. Representantes do Sindicato dos Produtores Rurais:

Titular: Valdecir Aparecido Vasconcelos

Suplente: João Minzoni

IV. Representantes dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Carlos de Souza

Suplente: Evaristo de Gouveia

V. Representantes da classe de Produtores Rurais:

Titulares: Mauro José Vieira de Figueiredo Neto, Rodson Reginaldo Cardoso, Antônio de Freitas, Cleto Nazareno A Stocco, Osvaldo da Silva Gomes.

Suplentes: Sebastião D. F. Manduca, Helton D. Flois, Claudia Dal' Acqua Francischini, José Geraldo Santesso e José Jayme Verderio.

VI. Representantes da Câmara Municipal de Ibitinga:

Titular: Rui Galante

Suplente: Paulo Eduardo Pinezi

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o decreto nº 3.654 de 11 de dezembro de 2013.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 26 de novembro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração